



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**DECRETO Nº. 7.172 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

**Considerando** a Portaria nº. 10.072, de 08 de maio de 2015, que nomeou a Comissão Especial Sindicante para instauração de Procedimento Administrativo;

**Considerando** a Decisão em 22 de setembro de 2015, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municipais do Estado do Paraná, de 23 de setembro de 2015, edição nº. 0840, “Decido: Tendo em vista todo o aparato levantado pela Comissão Processante, embasando-se em julgados e doutrina, é de se acolher conclusão/recomendação realizada, determinando-se que a servidora SÍLVIA REGINA SILVESTRINI, retorne ao seu cargo de origem, no qual foi devidamente investida através de concurso público, qual seja, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, com os proventos relacionados ao mesmo”.

**Considerando** que o Departamento de Recursos Humanos fará as devidas alterações no cadastro da servidora.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Determinar que a servidora SÍLVIA REGINA SILVESTRINI, passa a ocupar o cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, com os proventos relacionados ao mesmo.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2.015, 72º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---